

Bragg 16

= Decreto nº 131 =

O Senhor José Roberto Airoso Ramalho, Prefeito Municipal de Poema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear em caráter efetivo, o Sme. João Branco da Silva, para exercer o cargo de Mecânico e Chefe do Serviço Motorizado, desta Prefeitura, a partir desta data, devendo prestar o devido compromisso e apresentar prova de quitação com o serviço militar.

P. M. de Poema, 1º de Fevereiro de 1952.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Fevereiro de 1952.

Kenaide de Castro R. Silva
Secretária interina